



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da trigésima reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: (cargo vago). **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: (cargo vago); e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Direitos do Consumidor**, Presidente: (cargo vago); Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: (cargo vago); e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião realizada no dia 29 de setembro de 2015, a qual após de lida, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: Dando início o Vereador Cleves Pires dos Santos informa que a convite verbal do presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, compareceu nesta reunião os fretistas Luizão, Raimundo Nonato, José Carlos dos Santos, Zaqueu, Divino Teixeira, Leno Vasconcelos Alves e João Pinheiro de Almeida para discutirem sobre a legalização e direito de uso de um Ponto localizado na Feira Municipal; cita sobre melhorias às Associações e entidades; que é louvável o Requerimento do vereador Juvenal Belo da Hora, mas que para o bem coletivo é que decidiram em Plenário pela retirada de pauta do referido requerimento para que possam ouvir os fretistas; cita ser preocupante tal situação já que a categoria não têm Associação e nem Regimento ou Estatuto que a regem e a regulamentam, que por isso sugere primeiramente pela regularização de tal categoria para que possam então ter seus direitos e deveres cumpridos. O vereador João Raimundo Martins cita sobre a preocupação de um Ponto próprio para acomodação de todos os fretistas, pois considera pequeno e impróprio o terreno indicado pelos fretistas; diz não ser contra tal sugestão, mas acredita que tal categoria merece um Ponto maior para que possa acomodar bem todos os fretistas com seus respectivos veículos. Os fretistas informam que já conversaram com o prefeito e que o mesmo concorda em dispor o Ponto situado nas proximidades da Feira Municipal; diz que há fretistas com pendências quanto a documentação tanto do veículo quanto de habilitação; informam ainda que para maioria, tal trabalho é o único meio de sustento de suas famílias, que por isso é de extrema importância a regularização de tal situação. O vereador João Raimundo Martins diz que podem ter uma autorização provisória, no entanto aconselha a se organizarem com uma associação e documentação necessária para que possam ter garantias e segurança; diz sobre a preocupação do DNIT à aquela Rodovia; informou que há possibilidade de se construir meio fio na Rodovia, e que por isso os fretistas não poderão estacionar naquele local; dá



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ênfase novamente sobre o espaço sugerido, pois acredita que terão problemas futuros, mas que, se tanto o Prefeito quanto os fretistas concordam, não será contra essa decisão. O vereador Cleves Pires dos Santos informa que não tem intenção de prejudicar ninguém, mas que a preocupação é que hoje o Gestor do Município concorda com tal situação, mas que pode acontecer que a próxima gestão não concorde e se não estiverem legalizados através de documentos podem perder o direito de uso de tal Ponto, por isso sugere em procurarem apoio de um profissional para se organizarem e legalizarem com uma Associação e todos os documentos necessário. Após o vereador Juvenal Belo da Hora fez leitura do Requerimento de sua autoria e cita que já houve uma conversação entre o Prefeito e Fretistas, onde a partir desta o mesmo solicitou ao setor competente para que faça um Projeto para regulamentação de tal situação. Após discussão ficou decidido que os Fretistas irão procurar apoio técnico para a regularização de uma Associação para que possam então ter direito ao Uso de um Ponto específico. Por fim o Vereador Cleves Pires dos agradece a presença de todos os fretistas e coloca as Comissões a disposição para o que precisarem. Dando continuidade aos trabalhos passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 – OFÍCIO N° 015/2015 – CASES**, que convoca a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Sra. Iara Jeane de Oliveira para prestar informações sobre assuntos inerentes às Escolas e Pólos Municipais do Interior deste Município. O vereador Cleves Pires dos Santos cita que convocou a Secretária Municipal para prestar esclarecimentos no que concerne a situação das Escolas e Pólos Municipais deste Município, no entanto a mesma não compareceu e nem justificou ausência; cita que em vistorias in loco em algumas Escolas, observou-se várias irregularidades, que seria de extrema importância essa reunião, mas que há resistência da Secretária Municipal de Educação em comparecer em reuniões desta Casa; após discussão ficou deliberado em reiterar convocação para Secretária de Municipal de Educação para a reunião das Comissões Permanentes no dia 13/10/2015 às 09h, e caso a mesma não compareça a referida reunião, a Comissão irá tomar as providências cabíveis. **02 - MEMORANDO N° 084/2015 – CMA**. Assunto: Mensagem n° 039/2015, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 016/2015, a qual “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, e dá outras providências. Verificada falta de quórum na Comissão de Finanças e Orçamento, a matéria em tese não pôde ser deliberada. **03 – MEMORANDO N° 047/2015 – CMA**, que encaminha Projeto de Resolução N° 007, de 09 de junho de 2015, que altera o artigo 151 da Resolução N° 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências. O vereador Ocivaldo de Sousa Sales fez leitura do Parecer Jurídico que trata sobre a matéria em pauta; após o Vereador Cleves Pires dos santos cita que por conta de prazo para tramitação de matérias nas Comissões Permanentes, faz-se necessário discutir sobre o projeto em tela. Na sequência o Vereador João Raimundo Martins sugere pela devolução da matéria em tese ao presidente da Câmara; cita que já houve uma conversação entre os Vereadores sobre tal matéria; informa que não faz sentido mudar novamente o horário de início das Sessões Ordinárias, devido ter sido bem discutida no ano anterior onde inclusive foi escolhido e deliberado para o horário atual às 19h. Após o Vereador Cleves Pires dos Santos cita que houve sim a mudança de horário de início das Sessões ordinárias, no entanto a presença de público que se esperava para assistirem tal Sessão não vem ocorrendo, que inclusive muitas pessoas sugeriram pela tal mudança. Dando continuidade a matéria foi colocada em votação, e, devido não haver consenso dentre os membros da Comissão acima mencionada, fica o Plenário, como Órgão Deliberativo da Câmara



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Municipal de Apuí, para definição e deliberação sobre o Projeto de Resolução em tela. **04 - MEMORANDO N° 082/2015 – CMA.** Assunto: Mensagem n° 021/2015, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 018/2015, a qual “Cria o Instituto de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Apuí – AM e dá outras providências”. Após leitura e discussão ficou deliberado pelo encaminhamento da matéria em tese ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, assim como cópia para todos os membros das Comissões para fins de análise. **05 - MEMORANDO N° 083/2015 – CMA.** Assunto: Mensagem n° 022/2015, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 019/2015, a qual “Dá nova redação à Lei Municipal N° 338/2015 a qual instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências”. Após leitura os Vereadores decidem pelo encaminhamento de cópia da referida matéria para os membros das Comissões para fins de análise criteriosa. Nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Cleves Pires dos Santos, deu por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos. E para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 06 (seis) de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Ausente conforme Portaria Mesa Diretora 050/2015

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF